

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 01/10/2018, ao abrigo das competências delegadas ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal, de 27/10/2017, foram INDEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO Nº. 01/2018/129, REQUERIMENTO Nº. 01/2018/15813 – PEDRO DE SOUSA MATOS CABEÇA DE CASAL HERANÇA– LUGAR DAS QUINTAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 08 de outubro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente

